



Machados-PE, em 13 de abril de 2021.

OFÍCIO GAB/PE Nº 58 /2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
DD- VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO SILVA
NESTA-PE.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa do Povo Machadense, o Projeto de Lei nº 08/2021, em anexo, para ser discutido, votado e aprovado EM CARÁTER DE URGÊNCIA, pois se trata da criação do “Programa Municipal Cidade Limpa-Povo”, que consiste na realização de serviços de limpeza pública, incluindo a varrição, colete a e capinação das vias públicas, que deverão ser executados pelos beneficiários, que em contrapartida, receberão auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Segue também o Projeto de Lei nº 09/2021, que dispõe sobre a denominação de “Estádio Municipal Eduardo Henrique Accioly Campos”, o campo de futebol, localizado no Município de Machados, no Estado de Pernambuco, devendo o presente ser discutido, votado e aprovado na forma regimental, e para tanto, espero a compreensão dos nobres Vereadores, sempre atentos às necessidades do povo.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Machados, no Estado de Pernambuco, em 13 de abril de 2021.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Constitucional